



PORTARIA Nº 256/98

CONCEDE Licença Prêmio à servidora **TEREZA PROVAZI DA SILVA**.

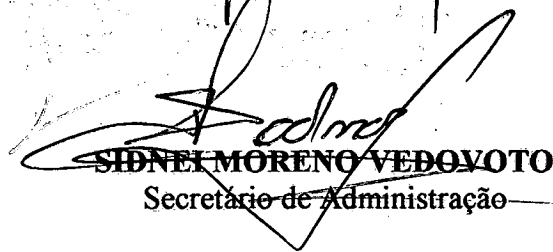
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **TEREZA PROVAZI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.250.738 – SSP-PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 1532/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 20 de julho de 1998 a 19 de outubro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, aos 17 de julho de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

RH
fornal
Educação

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23/07/98
DE N.º 7049
UMUARAMA. 23/07/98
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO